



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011.2023

PARTES:

I – **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Técnica, **Sra. DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ**, brasileira, casada, doutora em direito público, portadora da Carteira de Identidade n.º 399.058 SSP/PI e do CPF/MF n.º 352.433.173-49, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e sediada em Pinheiros, Estado e Cidade de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Ed. Birman, Pinheiros, São Paulo/SP CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 69.034.668/0001-56, neste ato representada por sua Procuradora, **Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.057.526-5 SSP/SP e inscrita no CPF nº 257.716.538-29, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem as partes celebrar o **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 011.2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução **CDN n.º 391/2021** de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao **Contrato n.º 011.2023**:

1.1.1. Do Reajuste.

1.1.2. Do Custo.

2ª CLÁUSULA – DO REAJUSTE

2.1. Conforme previsto na 18ª CLÁUSULA - DO REAJUSTE, que remete ao item 15 do Termo de Referência, fica o contrato reajustado em 5% (cinco por cento) com base na **Convenção Coletiva de Trabalho DF000422/2024 - CCT 2024/2025**, registrado em 04/07/2024, passando o valor do benefício mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

2.2. O limite que pode chegar esse contrato é de 160 (cento e sessenta) colaboradores, podendo haver variações, desde que não ultrapasse tal quantitativo.

1 de 2



3ª CLÁUSULA – DO CUSTO

3.1. O custo atual do Contrato n.º 011.2023 é de **R\$ 2.830.155,33** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), passando o mesmo para **R\$ 3.194.100,00** (três milhões, cento e noventa e quatro mil e cem reais), que corresponde a 130 (cento e trinta) colaboradores, para 13 (treze) meses de concessão (12 meses + possível abono natalino).

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

DINÁ DA ROCHA LOURES FERRAZ
Diretora Técnica

Pela CONTRATADA:

GIOVANA VIEIRA ALVES
Procuradora

TESTEMUNHAS:

STEFANY SILVA ROCHA BISPO
CPF: 019.380.751-37

AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 734.359.881-34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **GIOVANA VIEIRA ALVES - 257.***.***-29 - 18/07/2024 11:06:12**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 157.***.***.**0

✓ **Stefany Silva Rocha Bispo - 019.***.***-37 - 12/07/2024 14:20:04**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***.5

✓ **Amanda de Souza Oliveira - 734.***.***-34 - 12/07/2024 14:34:58**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***.0

✓ **Diná da Rocha Loures Ferraz - 352.***.***-49 - 12/07/2024 15:19:16**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.**.***.**0

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 16/07/2024 15:27:13**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***.0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/b408398f35f93765c1>